



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 1.318/94**

DATA: 29.07.94

SÚMULA Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

0000 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0002.15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
0002.1581 - ASSISTÊNCIA		
0002.1581483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		
0002.15814831.023 - CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO IRMÃO CAÇULA		
0000 - Obras e Instalações .....	R\$	80.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º)** Os recursos utilizados para cobertura do Crédito Especial acima serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0001 - ADMINISTRAÇÃO D.A.		
0001.03070251.001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
0000 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
0000 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0001 - DIVISÃO DE OBRAS		
0001.16915751.009 - OBRAS DE CIRCULAÇÃO		
0000 - Obras e Instalações .....	R\$	30.000,00

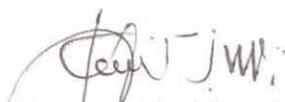


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

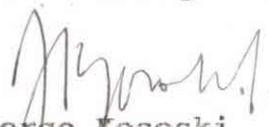
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA	
0602.16885361.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	<u>40.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabine do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1994, 106º da República e 39º do Município.

  
Ivanir Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Jorge Kososki  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO